

no período de 23 a 26 de Março de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

10 de Abril de 2006. — A Secretária, *Carmelina de Campos Machado Fernandes*.

Despacho n.º 10 390/2006 (2.ª série). — Por despacho de 20 de Março de 2006 do reitor da Universidade Nova de Lisboa:

Mestre Catherine Thérèse Laurence Jouven da Silveira — contrada em regime de contrato administrativo de provimento como professora auxiliar convidada, em regime de tempo parcial, 60%, por conveniência urgente de serviço, a partir de 1 de Março de 2006, por seis meses. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

10 de Abril de 2006. — A Secretária, *Carmelina de Campos Machado Fernandes*.

Despacho n.º 10 391/2006 (2.ª série). — Por despacho de 20 de Março de 2006 do reitor da Universidade Nova de Lisboa:

Mestre Maria Isabel Janeiro da Costa Reis Dias — contratada em regime de contrato administrativo de provimento como professora auxiliar convidada, em regime de tempo integral, por conveniência urgente de serviço, a partir de 1 de Abril de 2006, por cinco meses. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

10 de Abril de 2006. — A Secretária, *Carmelina de Campos Machado Fernandes*.

Despacho n.º 10 392/2006 (2.ª série). — Por despacho de 10 de Março de 2006 do director da Faculdade de Economia da Universidade Nova de Lisboa, proferido por delegação de competências:

Doutor Chrysostomos Tampakis, professor auxiliar convidado desta Faculdade — concedida equiparação a bolseiro fora do País no período de 15 a 19 de Março de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

10 de Abril de 2006. — A Secretária, *Carmelina de Campos Machado Fernandes*.

Instituto de Higiene e Medicina Tropical

Aviso n.º 5514/2006 (2.ª série). — Nos termos do n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que foi afixada para consulta a lista de antiguidade do pessoal não docente do quadro do Instituto de Higiene e Medicina Tropical referente a 31 de Dezembro de 2005.

Da organização da referida lista cabe reclamação, a deduzir no prazo de 30 dias a contar da publicação do presente aviso.

10 de Abril de 2006. — A Secretária Executiva, *Maria José de Freitas*.

UNIVERSIDADE DO PORTO

Reitoria

Deliberação (extracto) n.º 571/2006. — Por deliberação da secção permanente do Senado em reunião de 15 de Março de 2006, foi autorizada a integração na lista das disciplinas afins dos grupos que constituem a estrutura orgânica do quadro de professores da Faculdade de Medicina Dentária desta Universidade, aprovada pela resolução n.º 89/97, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 194, de 23 de Agosto de 1997, com a rectificação n.º 1149/97, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 235, de 10 de Outubro de 1997, e com as alterações introduzidas pela deliberação (extracto) n.º 422/2006, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 67, de 4 de Abril de 2006, das seguintes disciplinas:

Ano lectivo de 2006-2007

Grupos	Disciplinas afins
Grupo II — Medicina Dentária Conservadora.	Fisiatria — Ergonomia.

Grupos	Disciplinas afins
Grupo V — Farmacologia e Radiologia	Fisiologia. Imunologia. Microbiologia.
Grupo VI — Anatomia Dentária e Genética.	Histologia e Embriologia.
Orofacial	—

Ano lectivo de 2007-2008

Grupos	Disciplinas afins
Grupo I — Cirurgia e Medicina Oral . . .	Biopatologia.

12 de Abril de 2006. — O Reitor, *J. Novais Barbosa*.

Deliberação n.º 572/2006. — Por deliberação da secção permanente do senado, em reunião de 8 de Fevereiro de 2006, sob proposta do conselho científico da Faculdade de Letras da Universidade do Porto, foi alterado o Regulamento do Curso de Mestrado em História Contemporânea, da Faculdade de Letras desta Universidade, publicado pelo aviso n.º 1953/2002 (2.ª série), no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 36, de 12 de Fevereiro de 2002, que passa a ter a seguinte redacção:

Regulamento do Mestrado em História Contemporânea

1.º

Criação

A Universidade do Porto, através da Faculdade de Letras da Universidade do Porto, confere o grau de mestre em História Contemporânea.

2.º

Coordenação do mestrado

1 — O mestrado é coordenado por um professor, que será coadjuvado por outros dois professores, os quais constituem a comissão coordenadora do mestrado.

2 — O coordenador da comissão referida no número anterior será nomeado pelo conselho científico da Faculdade, sendo os restantes membros designados pelo coordenador nomeado.

3.º

Duração do mestrado

O mestrado terá a duração de quatro semestres e será constituído por um curso de especialização — adiante simplesmente designado por curso — e pela elaboração de uma dissertação especialmente escrita para o efeito.

4.º

Organização do curso de especialização

1 — O curso referido no artigo anterior organiza-se pelo sistema de créditos (ECTS).

2 — A frequência e aprovação no curso dará direito ao respectivo diploma de especialização, nos termos do n.º 5 do Regulamento dos Mestrados da Universidade do Porto.

5.º

Estrutura curricular

A estrutura curricular do curso e a explicitação do sistema de créditos são descritas em anexo.

6.º

Habilitações de acesso

1 — São admitidos à candidatura à matrícula no curso os licenciados em cursos da área de Ciências Sociais e Humanas com a classificação mínima de 14 valores.

2 — Excepcionalmente, em casos devidamente justificados, a comissão coordenadora do mestrado poderá propor ao conselho científico a admissão à candidatura à matrícula de candidatos que tenham uma licenciatura na mesma área com uma classificação inferior a 14 valores, desde que o respectivo currículo demonstre uma adequada preparação científica de base.